



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 26 de Junho de 2025

Ano III | Edição nº 739

Página 1 de 12

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Autorização para contratação	2
Autorização para contratação	3
Autorização para contratação	4
Autorização para contratação	5
Autorização para contratação	6
Extrato de Contratação	7
Extrato de Contrato	8
Extrato de Contrato	9
Extrato de Contrato	10
Extrato de Contrato	11
Setor de Recursos Humanos	12
Convocação	12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de saúde e segurança do trabalho, conforme quantidade e condições do termo de referência.

Considerando a escolha da empresa SESSAUT – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA inscrita no CNPJ: 06.024.360/0001-00 empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de saúde e segurança do trabalho, pelo valor de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa SESSAUT – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA inscrita no CNPJ: 06.024.360/0001-00, empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de saúde e segurança do trabalho, pelo valor de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Determino que a Diretoria de Suprimentos lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 18 de junho de 2025

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança desarmada, conforme quantidade e condições do termo de referência.

Considerando a escolha da empresa EFRAIN SEGURANCA LTDA inscrita no CNPJ: 48.845.261/0001-39, empresa especializada para prestação de serviço de segurança desarmada, pelo valor de R\$17.546,97(dezessete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa EFRAIN SEGURANCA LTDA inscrita no CNPJ: 48.845.261/0001-39, empresa especializada para prestação de serviço de segurança desarmada, pelo valor de R\$17.546,97(dezessete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Determino que a Diretoria de Suprimentos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Republicação por erro material.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 26 de junho de 2025

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento para prestação de serviços técnicos de auditoria independente para elaboração de relatórios de auditoria em atendimento as exigências do convênio nº. 214/2025, da concedente: Secretaria da Justiça e Cidadania e o Conselho Gestor do fundo estadual de Defesa dos Interesses Difusos – DFI, do conveniente: prefeitura municipal de Santa Rosa do Viterbo, com objeto: “construção e implantação da Trilha Ecológica e Ciclovia do Tirisco”, localizada na estrada municipal SRV200, Santa Rosa de Viterbo – SP, conforme quantidade e condições do termo de referência.

Considerando a escolha da empresa MACIEL ASSESSORES S/S inscrita no CNPJ: 11.880.336/0001-02, empresa especializada para para prestação de serviços técnicos de auditoria independente para elaboração de relatórios de auditoria em atendimento as exigências do convênio nº. 214/2025, da concedente: Secretaria da Justiça e Cidadania e o Conselho Gestor do fundo estadual de Defesa dos Interesses Difusos – DFI, do conveniente: prefeitura municipal de Santa Rosa do Viterbo, com objeto: “construção e implantação da Trilha Ecológica e Ciclovia do Tirisco”, localizada na estrada municipal SRV200, Santa Rosa de Viterbo – SP, pelo valor de R\$28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa MACIEL ASSESSORES S/S inscrita no CNPJ: 11.880.336/0001-02, empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auditoria independente para elaboração de relatórios de auditoria em atendimento as exigências do convênio nº. 214/2025, da concedente: Secretaria da Justiça e Cidadania e o Conselho Gestor do fundo estadual de Defesa dos Interesses Difusos – DFI, do conveniente: prefeitura municipal de Santa Rosa do Viterbo, com objeto: “construção e implantação da Trilha Ecológica e Ciclovia do Tirisco”, localizada na estrada municipal SRV200, Santa Rosa de Viterbo – SP, pelo valor de R\$28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Determino que a Diretoria de Suprimentos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Republicação por erro material

Santa Rosa de Viterbo/SP, 26 de junho de 2025

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnicos de solução de segurança e proteção de dados em nuvem, conforme quantidade e condições do termo de referência.

Considerando a escolha da empresa LOBUS SOFTWARE LTDA inscrita no CNPJ: 29.598.940/00001-06, empresa especializada para prestação de serviço técnicos de solução de segurança e proteção de dados em nuvem, pelo valor de R\$22.542,52 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa LOBUS SOFTWARE LTDA inscrita no CNPJ: 29.598.940/00001-06, empresa especializada para prestação de serviço técnicos de solução de segurança e proteção de dados em nuvem, pelo valor de R\$22.542,52 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Determino que a Diretoria de Suprimentos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Republicação por erro material

Santa Rosa de Viterbo/SP, 26 de junho de 2025

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de cartilhas educativas temáticas.

Considerando a escolha da empresa EDITORA GRALHA AZUL LTDA, inscrita no CNPJ: 42.860.641/0001-66, empresa especializada para fornecimento de cartilhas educativas temáticas, pelo valor global de R\$ 33.540,00 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa EDITORA GRALHA AZUL LTDA, inscrita no CNPJ: 42.860.641/0001-66, para fornecimento de cartilhas educativas temáticas, pelo valor global de R\$ 33.540,00 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais).

Determino que a Diretoria de Suprimentos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 25 de junho de 2025

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE UTILIZAÇÃO DE MULTIPLOS SERVIÇOS

OBJETO: PROGRAMA PREFEITURA MAIS DIGITAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, POR PRAZO LIMITADO E DE FORMA GRATUITA EM FORMATO DE EXPERIMENTAÇÃO (DEGUSTAÇÃO), CONFORME DETALHADO NOS ANEXOS.

CONTRATADO: SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, EMPRESA PÚBLICA FEDERAL COM SEDE NO SGAN, QUADRA 601, MÓDULO V, BRASÍLIA/DF, CEP 70836-900, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 33.683.111/0001-07.

PEDIDO ELETRONICO N.º: 402199.

VIGÊNCIA: 11/04/2025 A 11/04/2027.

SANTA ROSA DE VITERBO, 26 DE JUNHO DE 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025.

CONTRATO Nº: 47/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP INSCRITA NO CNPJ: 45.368.545/0001-93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AUTORIA EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO CONVÊNIO Nº: 214/2025, DA CONCEDENTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA E O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS – DFI, DO CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO VITERBO, COM OBJETO: “CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA TRILHA ECOLÓGICA E CICLOVIA DO TIRISCO”, LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL SRV200, SANTA ROSA DE VITERBO – SP

CONTRATADA: MACIEL ASSESSORES S/S INSCRITA NO CNPJ: 11.880.336/0001-02

VALOR DO CONTRATADO: R\$28.400,00 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 8 (OITO) MESES

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 24/06/2025

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2025

DATA DA CONTRATAÇÃO: 25/06/2025

SANTA ROSA DE VITERBO, 26 DE JUNHO DE 2025

OMAR NAGIB MOUSA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 90022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 54/2025.

CONTRATO Nº: 49/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP INSCRITA NO CNPJ: 45.368.545/0001-93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA.

CONTRATADA: EFRAIN SEGURANCA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 48.845.261/0001-39

VALOR DO CONTRATADO: R\$17.546,97(DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 24/06/2025

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2025

DATA DA CONTRATAÇÃO: 25/06/2025

SANTA ROSA DE VITERBO, 26 DE JUNHO DE 2025

OMAR NAGIB MOUSA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025.

CONTRATO Nº: 48/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP INSCRITA NO CNPJ: 45.368.545/0001-93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS EM NUVEM.

CONTRATADA: LOBUS SOFTWARE LTDA INSCRITA NO CNPJ: 29.598.940/00001-06

VALOR DO CONTRATADO: R\$22.542,52 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 24/06/2025

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2025

DATA DA CONTRATAÇÃO: 25/06/2025

SANTA ROSA DE VITERBO, 26 DE JUNHO DE 2025

OMAR NAGIB MOUSA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025

CONTRATO Nº 50/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP INSCRITA NO CNPJ:
45.368.545/0001-93.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTILHAS EDUCATIVAS TEMÁTICAS.

CONTRATO: EDITORA GRALHA AZUL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 42.860.641/0001-66.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.540,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 25/06/2025

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/06/2025

DATA DA CONTRATAÇÃO: 26/06/2025

OMAR NAGIB MOUSSA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (PRAZO DETERMINADO)

Ilmo(a) Sr(a).

LANA CAMILA DA MOTTA OLIVEIRA DE TOLEDO
CPF Nº 445.XXX.XXX-32

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PRAZO DETERMINADO)**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6221/25 de 08 de Janeiro de 2025.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 26 de junho de 2025.

Layde do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____.

Assinatura